

# Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA** **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2984/12

**EMENTA:** - Concede a Pedido Licença a Funcionário (a) e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

### **RESOLVE:**

I – Conceder a (o) Funcionário (a) **NEUZA MARIA PINHEIRO**, Licença para concorrer a cargo eletivo (VEREADORA), devendo goza-la no período de 05/07/2012 a 10/10/2012 conforme registro no livro de petições 05 sob nº 2723 fls. 05.

II – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, em 05 de Julho de 2012.

\_\_\_\_\_  
**Jorge Abdon Fair**  
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E  
*Ibirataia*  
T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia-Bahia, 05/07/2012.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09  
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br